



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DO MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

L E I Nº 045/78.-

SÚMULA - Dá denominação ao Estádio Municipal de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, e dá outras providências...

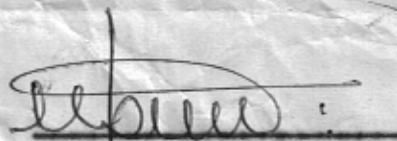
A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE L E I :

ARTIGO 1º- O Estádio Municipal de Mundo Novo, localizado na Avenida Campo Grande entre a Avenida São Paulo e Rua Benjamim Constant, fica denominado com esta lei, "Estádio Municipal O Gigante da Fronteira".

ARTIGO 2º- Conforme a legislação vigente a posterior mudança desta denominação, será objeto de novo ante projeto de lei.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 1978.-


WALTER PINA
Prefeito Municipal